



EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018 - TJAM

Processo Administrativo nº 4023/2018.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de data show / projetor multimídia atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Data show/ Projetor multimídia Características: -Resolução mínima: VGA (800 x 600) -Conexões mínimas: HDMI, USB tipo A, VGA; -Lumens: 3.200 no mínimo; -Tecnologia de projeção: LCD ou DLP; -Garantia mínima: 02 (dois) anos.	VIVIBRIGHT/ GP 90/ VIVIBRIGHT	UN	20	1	R\$ 1.699,43

EMPRESA: TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME		
CNPJ: 09.087.468/0001-30	TELEFONE(S): (51) 3785-2519	
E-MAIL: tecnotrade@outlook.com.br		
ENDEREÇO: Avenida Victor Barreto, Nº 696, Centro, CEP 92010-000, Canoas-RS		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 3142	CONTA-CORRENTE: 1864-9

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 045/2018: **R\$ 33.988,60** (trinta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Manaus, 08 de junho de 2018.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 050/2018**. Objeto: Aquisição de **balcões de atendimento** destinados às recepções dos Fóruns Ministro Henoch Reis, Mário Verçosa, Azarias Menescal e Lúcio Fontes, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital, decorrente do processo administrativo 2017/24240;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI - EPP**, CNPJ n.º **21.634.385/0001-19**, no menor preço global, no valor de **R\$ 22.076,00 (vinte e dois mil, e setenta e seis reais)**; conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls.262/286 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.ºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto n.º. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para retirada da Nota de Empenho;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 15 de junho de 2018.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas